

PORTARIA Nº 43/2024 DE 11 DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 (LEI DAS ESTATAIS) NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar empregado (a) público (a) comissionado (a), nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), CPF nº. 260.xxx.xxx-72, para atuar como Gestor (a) do Contrato, proveniente do PAD nº 093/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. - Desenvolve-SE e Mambo Tecnologia S.A., inscrito sob o CNPJ/MF.: nº 24.406.178/0002-86, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na autenticação e registros de acessos à rede sem fio, com armazenamento de dados relacionados à conexão de visitante para atender as necessidades da Desenvolve-SE.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Assinatura ocultada com base na Lei n° 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Diretora de Gestão e Governanca